



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

### DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DO PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022-2025.

Aos vinte e seis dias de do mês de agosto de 2021, com início às 18:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, foi promovida a Audiência Pública destinada à discussão para a elaboração do anteprojeto de Lei do PPA – PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES do Município de Natividade da Serra para o período de 2022 a 2025.

Foram convidadas toda a população e também os representantes do Legislativo Municipal a participar da reunião por afixação de editais nos locais de costume, site oficial do Município além da publicação em jornal de circulação na região, porém, infelizmente não houve interesse popular em prestigiarem o ato público. O evento contou com a participação apenas dos responsáveis pelas áreas de governo da Prefeitura Municipal e do departamento jurídico da câmara municipal, Dr. Emerson Pereira da Silva. Mesmo com o número ínfimo de presentes no evento, o expositor deu início aos trabalhos com a apresentação de sugestões dos secretários municipais ao planejamento realizado pelo Poder Executivo e esclareceu o intuito e a grande relevância desta Audiência Pública - um dos três relevantes instrumentos orçamentários da Gestão Municipal – e explicou as principais ações e metas contidas do Plano Plurianual do município para os próximos quatro exercícios. Resumiu em poucas palavras que ao longo do quadriênio ocorrerão ajustes necessários durante a sua vigência, por conta de eventuais situações inéditas ocorridas durante a elaboração dos futuros Planos Orçamentários (LDO e LOA), sempre atualizadas por lei do Executivo Municipal. O expositor justificou a importância nos projetos e atividades da peça orçamentária, com a necessidade de valores projetados, visto a compatibilidade existente entre os instrumentos orçamentários do Município (LDO, LOA, e PPA), além de estarem em conformidade com os novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS estabelecidos pela Organização das Nações Unidas para os municípios cumprirem até o ano de 2030. Em relação à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada em junho de 2021 não houve alterações em relação ao PPA apresentado. Salientou que os percentuais constitucionais exigidos nas áreas da Educação, Magistério do Fundeb, Saúde e Pessoal, estão todos em concordância com os limites exigidos por Lei. Foi aberta a palavra aos representantes que após apresentarem suas propostas não se manifestaram em formular adicionais perguntas sobre a matéria. Além das metas já existentes, foram inseridas as seguintes ações: **Gabinete do Prefeito/Administração Geral:** Apoiar políticas de modernização administrativa, em conjunto com os demais órgãos da Administração, de modo a difundir novos métodos e sistemas de trabalho, objetivando a melhoria contínua dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal à população./Proporcionar treinamento de servidores em cursos especializados da administração pública./Executar atividades de recebimento, inspeção, armazenagem e distribuição de materiais às unidades administrativas da Prefeitura./Promover atividades de informação ao público acerca das ações dos órgãos da Prefeitura, através dos canais disponíveis de comunicação. **Educação:** Acrescentar no Plano de Metas ações para Ampliação de jornada; projetos de educação integral – atividades complementares, profissionalizantes ou extensivas./Universalização do atendimento escolar da população de 4 a 5 anos. /Fortalecer o ensino por meio de formações para docentes, gestores e funcionários da educação./Investir em materiais didáticos e educativos, para garantir a qualidade do ensino da geração atual e das vindouras./Reforma e construção das Unidades Escolares./Construção de Creches Municipais./Ampliar o atendimento dos alunos com necessidades de atendimento especial./Modernizar o setor e as Unidades Escolares com investimentos em veículos, equipamentos, acessórios e outros. **Saúde e Saneamento:** Acrescentar no Plano de Metas ações para Ampliar os Programas Médico da Família, o Atendimento Domiciliar e a Farmácia Comunitária./Coordenar e planejar ações de vigilância sanitária e epidemiológica do município./Coordenar e planejar ações de vigilância sanitária e epidemiológica do município /Instalação do Programa Prontuário Eletrônico nos bairros e centro do Município /Aquisição de Consultório Odontológico Móvel. **Promoção Social:** Acrescentar no Plano de Metas, ações com a Capacitação dos trabalhadores SUAS do Município /Agenciar e expandir o atendimento e assistência social à família carente nas suas necessidades básicas /Instalações adequadas para o CRAS, que possibilite a realização de oficinas, palestras e trabalhos socioeducativos às famílias carentes /Promover e integrar a proteção social à população carente ao mercado de trabalho através de cursos de geração de renda e acesso ao BPC a idosos e deficientes nos bairros rurais do Município. **Serviços Municipais:** Acrescentar no Plano de Metas, ações com Manutenção e conservação de ruas, avenidas, parques, praças e jardins do Município, providenciando a poda periódica das árvores e gramados./Investimento e manutenção na iluminação pública, com eventual substituição de peças e lâmpadas defeituosas ou quebradas. **Esportes e Recreação:** acrescentar no Plano de Metas, ações como Elaborar, manter e divulgar o “Calendário de Eventos” destacando as atividades esportivas e de lazer do Município./Estimular a participação da população do Município em eventos desportivos e de lazer, promovendo competições, cursos e seminários./Promover e estimular as atividades esportivas aquáticas e eventos realizados com motocicletas, bicicletas em todo território municipal /Propor programas de formação de atletas infantis no município./Desenvolver programas para a contratação de profissionais para executar atividades nas áreas desportivas em todas as modalidades. **Cultura e Turismo:** acrescentar no Plano de Metas ações o Implantar o “Cinema e Teatro Itinerante”, estimulando toda a população da zona rural e urbana do Município./Obras de revitalização no Mirante do Morro do Cruzeiro (Chapadão)./Desenvolvimento do Turismo Regional – Governança Regional – através de Consórcios. **Agricultura:** acrescentar no Plano de Metas, ações como Promover programas e ações nas áreas de fomento à produção agropecuária, extensão rural, cooperativismo e associativismo rural, manejo e conservação do solo, voltados ao processo produtivo agrícola e pecuário./Fomentar a implantação do serviço de Inspeção Municipal./Estabelecer medidas para defesa e proteção animal de nosso município, buscando o maior equilíbrio na população animal, diminuindo o índice de abandono e maus-tratos de modo a prevenir agravos à saúde pública e as agressões ao meio ambiente./Promover a divulgação turística do Município junto a eventos agropecuários e análogos./Promover ações para o desenvolvimento econômico e rural. /Desenvolver programas e projetos voltados à Educação Ambiental, preservação, conservação e recuperação do meio ambiente e dos recursos naturais em toda extensão territorial do município./Modernizar o setor com investimentos em máquinas, equipamentos, implementos agrícolas, insumos agropecuários (mudas, calcário) e acessórios.

Terminado o debate com os presentes o explanador agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão. E, para atendimento à legislação, foi lavrada a presente ata, e os presentes assinam a lista de presença ao ato público.



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A DISCUSSÃO NA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DA LEI DO PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, REALIZADA ÀS 18:00 HORAS DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2021 NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA.

| Nº | NOME                                | RG           | ASSINATURA |
|----|-------------------------------------|--------------|------------|
| 1  | Emerson F. Silva                    | 46.195.907-2 |            |
| 2  | Fabiana Cip. L. Gu                  | 43.334.374.6 |            |
| 3  | ROBERTO GIUNTA                      | 14.649.333   |            |
| 4  | Dombo Menecuci                      | 43.334.286.9 |            |
| 5  | Flavia Ruiz                         | 30.473.215-1 |            |
| 6  | Kelly Cristina da Silva             | 43.334.446-5 |            |
| 7  | Antonio Carlo de Souza              | 15.177.717-1 |            |
| 8  | Wences Francisco Fontelles da Silva | 48.747.877-0 |            |
| 9  | José Antonio de Campos Neto         | 19.228.077-X |            |
| 10 | Sandra R.S. Rezende                 | 15996480-3   |            |
| 11 |                                     |              |            |
| 12 |                                     |              |            |
| 13 |                                     |              |            |
| 14 |                                     |              |            |
| 15 |                                     |              |            |
| 16 |                                     |              |            |
| 17 |                                     |              |            |
| 18 |                                     |              |            |
| 19 |                                     |              |            |
| 20 |                                     |              |            |